



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 141/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA AR CONDICIONADO 12 000 BTU'S, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS.** Tianguá-CE, 05 de junho de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Instalação de Ar condicionado 7.000 BTUs A 18.000 BTUs, com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico).	UND	08		
02	Manutenção de de Ar condicionado 7.000 BTUs A 18.000 BTUs, com material de montagem incluso	UND	08		
VALOR TOTAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 05 de junho de 2023.

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2505202301 - SEADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Física 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva para ar condicionado 12 000 BTU'S, para a Secretaria de Administração e seus departamentos.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação dos serviços descritos pela necessidade de proporcionar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pela Secretaria de administração e setores vinculados a mesmo.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços licitados deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, nos locais determinados pelo setor os licitantes, observando, rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência nos anexos e disposições constantes em suas propostas de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Girlane Mendes Paulino- CPF N° 047.866.173-85, Portaria de Designação N° 003, 13 de novembro de 2019- responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADM	QTD TOTAL
01	Instalação de Ar condicionado 7.000 BTUs A 18.000 BTUs, com material de montagem incluso (elétrico e hidráulico).	UND	08	08
02	Manutenção de de Ar condicionado 7.000 BTUs A 18.000 BTUs, com material de montagem incluso	UND	08	08

Tianguá-CE, 25 de Maio de 2023.


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MONIQUE RODRIGUES BRONDANI



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva para ar condicionado 12 000 BTU'S, para a Secretaria de Administração e seus departamentos.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação dos serviços descritos pela necessidade de proporcionar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pela Secretaria de administração e setores vinculados a mesmo.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base na necessidades dos órgãos.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços licitados deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, nos locais determinados pelo setor os licitantes, observando, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência nos anexos e disposições constantes em suas propostas de preços.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

CURSO PRÓPRIO CURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL



Prefeitura de
Tianguá

.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

.9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Girlane Mendes Paulino- CPF N° 047.866.173-85, Portaria de Designação N° 003, 13 de novembro de 2019- responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


GIRLANE MENDES PAULINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE ACORDO:


MONIQUE RODRIGUES BRONDANI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO